



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



Ata nº. 52/2022

Sessão Ordinária

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Dirceu Fernandes dos Santos, o qual evidenciando a ausência do Vereador Gabriel Petró Martello, convoca o Vereador Pércio Paulo Provin para assumir os trabalhos da primeira secretaria e já solicita que o mesmo proceda com a chamada nominal dos vereadores, constatando a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, e lida as Atas nº. 50 e 51/2022, estas aprovadas por unanimidade do plenário. Em seguida foi lida a Solicitação nº. 115/2022. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos as matérias de recebimento e distribuição, sendo distribuído o Projeto de Lei nº. 35/2022, súmula: Denomina Ponte Sebastião Sutil Oliveira, no Distrito de Rio da Prata, sendo solicitado pelo presidente o aceite para que o mesmo tramite em primeiro turno na presente sessão por não haver mais tempo hábil, em sessões ordinárias, dentro dessa legislatura, o que foi aceito por unanimidade do plenário. Em seguida foi apresentado e distribuído o Projeto de Lei nº. 36/2022, súmula: Denomina Ponte Julio Nahirne, no Distrito de Rio da Prata sendo solicitado pelo presidente o aceite para que o mesmo tramite em primeiro turno na presente sessão por não haver mais tempo hábil, em sessões ordinárias, dentro dessa legislatura, o que foi aceito por unanimidade do plenário. Logo após foi apresentado e distribuído o Projeto de Lei nº. 37/2022, súmula: Altera a Lei Municipal nº. 388/2004 e dá outras providências, encaminhado pelo Poder Executivo solicitando regime de urgência, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida foi apresentado e distribuído o Projeto de Lei nº. 38/2022, súmula: Altera a quantidade de vagas do cargo abaixo mencionado, constante na Lei Municipal nº. 956, de 17 de setembro de 2013, encaminhado pelo Poder Executivo solicitando regime de urgência, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes. Nada mais havendo para ser apresentado e distribuído, passamos as matérias da Ordem do Dia, sendo apreciado em primeiro turno, o Projeto de Lei nº. 34/2022, súmula: Autoriza, ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Imediatamente após, foi apreciado o Projeto de Lei nº. 35/2022, súmula: Denomina Ponte Sebastião Sutil Oliveira, no Distrito de Rio da Prata, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 36/2022, súmula: Denomina Ponte Julio Nahirne, no Distrito de Rio da Prata, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 37/2022, súmula: Altera a Lei Municipal nº. 388/2004 e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 38/2022, súmula: Altera a quantidade de vagas do cargo abaixo mencionado, constante na Lei Municipal nº. 956, de 17 de setembro de 2013, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Ato contínuo foi apreciado o Projeto de Lei nº. 06/2022, de autoria dos vereadores Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, João Maria Machado, Michele de Cássia Rossa Babinski e Sebastião Kaeira Tavares e que possui a súmula: Proíbe o manuseio, a utilização, a queima, a soltura e a venda de fogos de artifício e quaisquer artefatos pirotécnicos, que causem poluição sonora, com potencial de produzir danos à saúde e a vida de pessoas e animais, em todo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

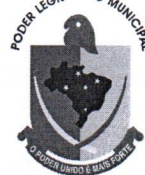
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

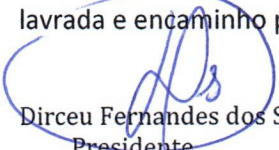
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

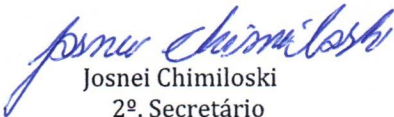


município de Nova Laranjeiras e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 07/2022, de autoria de todos os vereadores, o qual possui a súmula: Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre o imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, elencadas nesta lei, ou que tenham dependentes nesta condição e dá outras providências, sendo retirado de pauta pelo presidente para adequações ao projeto. Não havendo mais proposições a serem discutidas e votadas em primeiro turno, passamos as matérias em segundo turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 31/2022, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de veículo ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Laranjeiras, inscrito no CNPJ nº. 00.802.153/0001-52 e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Nada mais havendo para discutir e votar em segundo turno, os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente encerra a presente sessão e em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno, solicita a aceitação dos vereadores para realização de Sessão Extraordinária, para discutir e votar os Projetos de Lei nº 34, 35, 36, 37 e 38/2022 de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei nº. 06/2022 de autoria do Poder Legislativo, o qual foi aceita por unanimidade do plenário. Ato contínuo foi marcada Sessão Extraordinária para o dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e vinte e cinco minutos na sala das sessões. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhada para aprovação e assinatura dos vereadores.


Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente


Adão Krekanh Paulista
Vice-Presidente

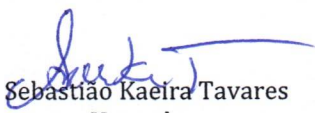

Gabriel Petro Martello
1º. Secretário

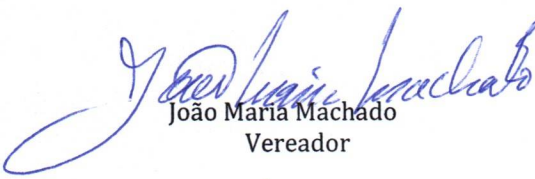

Josnei Chimiloski
2º. Secretário

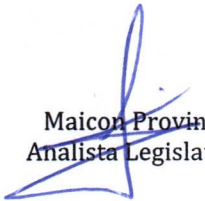

Pécio Paulo Provin
Vereador


Michele de Cássia Rossa Babinski
Vereadora


Arcindo Ferreira Valcarengi
Vereador

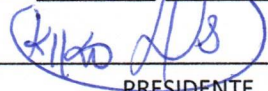

Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

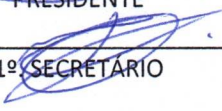

João Maria Machado
Vereador


Maicon Provin
Analista Legislativo

APROVADA POR UNANIMIDADE
DE DO PLENÁRIO

EM: 12 / 12 / 2022


PRESIDENTE


1º. SECRETÁRIO